ATA Nº 394 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (15/12/88), tendo na Presidência, o vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência, o vereador João Gomes e na Secretaria, o vereador Xavier Brandão. Às 13:00 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos vereadores Adão Nogueira, Álvaro Sól, Luiz Ângelo e Norton Reis. Passa-se para a discussão dos projetos da pauta desta reunião. 1) Parecer CLJR 129/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 104/88, que "dispõe sobre ratificação de termo de compromisso firmado em 30/11/88 pelo município de Ubá, representado por seu Prefeito Municipal". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (10 votos). 2) Parecer CLJR 130/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 118/88, do Edil Geraldo Calçado, que "declara de utilidade pública municipal a Igreja do Evangelho Quadrangular – Cruzada Nacional de Evangelização – Ubá/MG, desta cidade". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (10 votos). 3) Parecer CLJR 131/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 111/88, que "autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de área de prioridade da municipalidade com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, nesta cidade". Em discussão: O Edil Afonso Mendes pergunta se se trata de terreno com destinação anterior. Xavier Brandão diz que tal área pertence ao bairro Antônio Bigonha e parece, SMJ, que a área não tem destinação, localizando-se, inclusive, numa área despovoada e tal concessão é de interesse público, pois sem a estação de tratamento de água naquele local, parte daquela região ficará sem água e que é pensamento da COPASA colocar um registro na esquina da morte para bombear a água. Em 1ª votação a matéria: aprovada à unanimidade dos presentes (10 votos). 4) Parecer CLJR 132/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 112/88, que "autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de área de propriedade da municipalidade com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovação à unanimidade dos presentes (10 votos). O Sr. Presidente suspende a Sessão por vinte minutos. Reaberto os trabalhos, às 14:00 horas, é feita a leitura do Parecer CLJR 133/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 113/88, que institui a cobrança do ITBI no município, que constará da ordem do dia da próxima reunião. O Sr. Presidente informa que serão retirados de tramitação os Projetos de Resolução n° 09 e 10/88, que serão substituídos pelos de n° 11 e 12/88. A seguir, é feita a leitura do Projeto de Resolução n° 11/88, da Mesa da Câmara, que "fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de1989", o qual é distribuído à CLJR. Faz-se também a leitura do Projeto de Resolução n° 12/88, da Mesa da Câmara, que "fixa o valor dos subsídios dos vereadores para


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

a legislatura a iniciar-se em 01 de janeiro de 1989". Cabe registrar que o valor do subsídio total do vereador proposto pela Mesa Diretora, por solicitação e consenso do Plenário foi alterado para Cz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), cabendo, ainda, registrar a discordância do Edil Afonso Mendes, que registrou seu pensamento favorável à manutenção do limite máximo dos 4% da receita efetivamente realizada nos últimos seis meses, dizendo aquele vereador acreditar que o ideal seria os vereadores lutarem pelo aumento da arrecadação, pois assim os vereadores também teriam subsídios maiores. É feita, a seguir, a leitura dos pareceres CLJR 134 e 135/88, que se refere aos Projetos de Resolução n° 11 e 12/88, que constarão da ordem do dia da próxima reunião. O Sr. Presidente dialoga com o Plenário e convoca uma reunião extraordinária para segunda-feira, dia 19, às 19:00 horas, seguida da ordinária no horário regimental, esclarecendo que nessa reunião ordinária, a última desta legislatura, limitar-nos-emos à votação final dos projetos que já receberam parecer, pois, inclusive, a ata terá de ser lavrada e aprovada no dia, e agradece a presença de todos e encerra a Sessão. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br